ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

LEI Nº 432/2024

DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Rua Autério Alves dos Santos, localizada no Bairro Ver. Antônio José Feitosa, no âmbito do Município de Cumbe/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Autério Alves dos Santos, a Rua A do Bairro Ver. Antônio José Feitosa.

Art. 2º. O nome da supracitada está em sintonia com a Lei Federal nº 6.454 de 24 de outubro de 1977 em artigos 1°,2°,3°,4° e 5°.

Art. 3º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a afixação da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 4º. Este projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cumbe/SE, 04 de março de 2024.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Prefeito do Município de Cumbe/SE